

## PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

### PORTARIA N.º 007/2024

O Presidente do Instituto de Cachoeira do Piriá, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n.º 049/2018.,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando n.º 003/2024, de 19/02/2024, constante no Processo Administrativo n.º 007.02/2024, de 21/02/2024;

### RESOLVE:

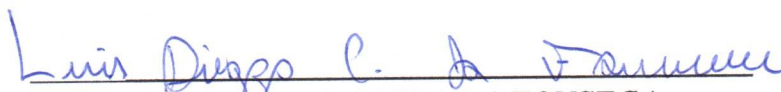
1. Designar o servidor, **LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA**, decreto n.º 018/2021, **PRESIDENTE DO IPMCP**, com objetivo de **LEVAR PARA MANUTENÇÃO O COMPUTADOR DA RECEPÇÃO** do Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Piriá-IPMCP, na **EMPRESA CHEKUP**, na cidade de Capanema-PA, no dia 22/02/2024;

2. Conceder ao referido servidor, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), na rubrica orçamentária n.º 09.122.0041.2.090-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA/20908 – 339014 – DIÁRIAS – CIVIL.

3. Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ (IPMCP),  
em 21 de fevereiro de 2024.



**LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA**

*Presidente do IPMCP*

Decreto n.º 018/2021



**SANTIAGO ABDÓN L. DE ALMEIDA**

*Tesoureiro do IPMCP*

Portaria n.º 001/2021